



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 6/2018/CGRAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 10 de outubro de 2018 pela aprovação do teor do Parecer nº 165/2018/CGRAD, acostado aos Processos nº 23080.049203/2018-94 e 23080.066499/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, grau Bacharelado, do Centro Socioeconômico.

Parágrafo único. O Projeto de que trata o *caput* deste artigo será implantado a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ALEXANDRE MARINO COSTA